



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2023/06/13

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Estacionamento na zona da Avenida Papa Francisco - desafetação do domínio público

Proposta | Considerando que:

Fruto do crescimento e dinamismo da cidade, o aumento de lugares de estacionamento em algumas zonas da cidade afigura-se como uma necessidade muito reclamada, pelo que importa criar condições para dar resposta a esta necessidade.

A zona da Avenida Papa Francisco, onde tal necessidade é bastante relevante, após um breve estudo, apresenta-se como uma das possibilidades de construção de um parque de estacionamento, com cerca de 100 lugares.

No âmbito do processo de loteamento n.º 14/87, foram concretizadas, as cedências gratuitas para o domínio público municipal, através de escritura pública, outorgada em 27/12/1988, das seguintes parcelas, a destacar do prédio rústico, sito em Estrada da Marinha Grande, da extinta freguesia de Leiria, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 426/Leiria:

- Parcela A com a área de 4.459,07 m², destinada a equipamento urbano e zona verde;
- Parcela B com a área de 1.503,00 m², a arruamentos e espaços públicos;
- Parcela C com a área de 2.900,03 m², a arruamentos e espaços públicos;

As referidas parcelas, localizam-se, junto à atual Avenida Papa Francisco, também designada de "Variante dos Capuchos".

Nos imóveis designados pelas letras B e C, identificou-se uma parcela de terreno, sem utilização pública de relevo, cuja anexação a outras parcelas do Município, irá permitir criar uma parcela do domínio privado com cerca de 3.000m².

Esta parcela de terreno, identificada no Anexo 586/23 I à presente deliberação, com a área de 956,50 m², sita em Avenida Papa Francisco, Capuchos, na União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, confronta a Norte e Nascente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A., a Sul com Município de Leiria, a Poente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A. e Madeissado Madeiras S.A..

A nova parcela a ser criada permitirá, posteriormente, a celebração de uma permuta, por uma parcela de igual área, situada também na Avenida Papa Francisco, numa zona mais adequada para a localização do referido estacionamento, com melhores acessibilidades e que possibilitará um melhor aproveitamento em termos de número de lugares de estacionamento.

Podemos, assim, concluir que a desafetação da área de 956,50m² do domínio público se reveste de uma importância fulcral, no sentido de promover o reforço do estacionamento na referida zona.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, administrar os bens imóveis que integram o domínio público municipal.

Os bens imóveis do domínio público, pese embora se caracterizem pela sua inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade, podem ser objeto de desafetação.

Compete à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar sobre a desafetação de bens do domínio público municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Pelo exposto, propõe-se que, na prossecução do interesse público e numa ótica de otimização dos seus recursos, a Câmara Municipal de Leiria, no uso das competências previstas nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

(2)

a) Submeta o processo à apreciação da Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea q) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorize a desafetação do domínio público municipal com vista à integração no domínio privado do município, da parcela de terreno com a área de 956,50 m2, sita em Avenida Papa Francisco, Capuchos, da União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, que confronta a Norte e Nascente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A., a Sul com Município de Leiria, a Poente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A. e Madeissado Madeiras S.A., identificada no Anexo I à presente deliberação;

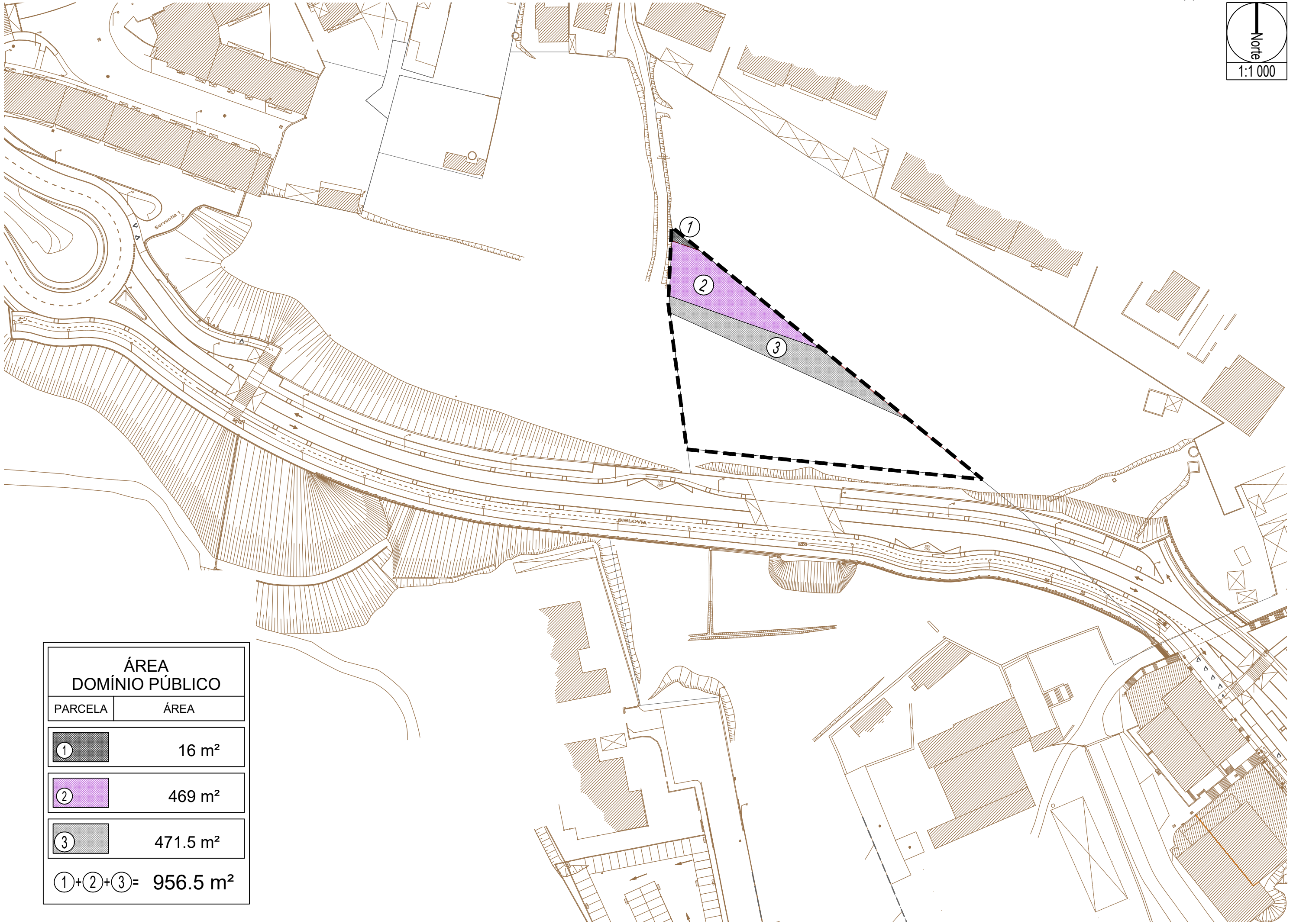
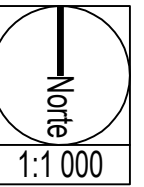
b) Solicite que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Deliberação | A Câmara Municipal, atentos os considerandos expostos e após análise e discussão da proposta apresentada, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção do Senhor Vereador Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, ao abrigo do disposto nas alíneas qq) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) Submeter o processo à apreciação da Assembleia Municipal para que, no uso da competência prevista na alínea q) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorize a desafetação do domínio público municipal com vista à integração no domínio privado do município, da parcela de terreno com a área de 956,50 m2, sita em Avenida Papa Francisco, Capuchos, da União das Freguesias de Leiria Pousos Barreira e Cortes, que confronta a Norte e Nascente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A., a Sul com Município de Leiria, a Poente com Aquilino Carreira Imobiliários S.A. e Madeissado Madeiras S.A., identificada no Anexo I à presente deliberação;

b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.



ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	
PARCELA	ÁREA
①	16 m ²
②	469 m ²
③	471.5 m ²
①+②+③=	956.5 m ²

